

Tusa:

Providos

M.

Com.

Pro

Parochia de S.

Recusos Eclesiast.

Recusos

quei de S. Francisco de Assis.

Recusos

quei de S. Antonio de S. Francisco de Assis.

quei de S. Antonio de S. Francisco de Assis.

Amos de S. Antonio de S. Francisco de Assis
quei de S. Antonio de S. Francisco de Assis
S. Antonio de S. Francisco de Assis
quei de S. Antonio de S. Francisco de Assis
S. Antonio de S. Francisco de Assis
quei de S. Antonio de S. Francisco de Assis
S. Antonio de S. Francisco de Assis
quei de S. Antonio de S. Francisco de Assis
S. Antonio de S. Francisco de Assis

24

M^{mo} Senr. D.^o Juiz de Direito do 3.^o dis-
tricto Criminal desta Capital.

Siem, em ...
Belém, 12 de novembro de
1888. E. V. de ...

José Alves da Conceição Bene-
zes, Leitor desta Comarca, doe:
junto, sem recorrer da sentença
de V.^o que mandou alistar eli-
tor da Parochia de V. S. da Graça
da Cê. desta capital o cidadão
José Rodrigues dos Santos Almeida
pelos seguintes fundamentos:

- 1.^o Falta de prova de renda; por-
quanto as certidões das repartições
fiscaes, nos autos, não declararam q.^o
pagou o recorrido de imposto por
sua taverna.

- 2.^o Falta de prova de idade; por-
quanto o recorrido, dizendo-se, na
justica inicial, filho de Anna Mar-
cellina de Jesus, entretanto juntou
a certidão de idade do innovente
José, filho de Anna Marcellina.

Pede, por isso, que, tomado por ter-
mo o presente recurso, V.^o se digno
reconsiderar sua sentença e, em ca-
so contrario fazer subir os autos ao

ao Superior Tribunal da Relação
a quem pede

Justiça

Para 12 de Novembro de 1888

José Alves de ^{de} ~~de~~ Uenosey

Que se antes se recorreu a alguns
termos de recurso. Bem Prude
e em nome de

D. Euzébio
Albuquerque

7
M. J. de Souza Substituto do
3º Districto Criminal, na juris-
dição da 1ª Vara.

Sim, na forma da Lei de 18 de
Outubro de 1888. *[Signature]*

José Alves da Fonseca
Papa, para fins de eleição, por
quem se deseja mandar con-
stituir no sup. e' au. nas ois
tudo eleito da parochia de Sant'
Anna da Campina.

[Signature]
Parati de Outubro de 1888
José Alves da Fonseca

Certifico a fl. 100
suscripta. Presen-
do e' p. de. Balen-
ço de Outubro de
1888.

[Signature]
J. de Souza

R. em 27 de 460

Almo Sr. Dr. Juiz Substituto do 3º districto
Criminal da Capital em jurisdicção plena
Tenho o honr. proveito da sua expozicão
electoral com os docs. juntos, alista-se. P. Belém
de Outubro de 1888. Ylecebor. Fran.

de 12.000

José Rodrigues dos Santos Almeida, filho de
Anna Marcelina de Jesus com trinta annos de
idade, solteiro, commerciante, sabe ler e escrever, com
renda annual de quatro contos de reis, morador
e residente sempre de um anno a Rua de S.
Boa-Ventura, nº 9, 1º districto de Pas, parochia
da Sé, quarteirão nº 12, achando-se no caso de ser
alistado elector, vem, com os documentos juntos, pe-
dir a V. Sa. que o mande incluir na lista dos elei-
tos de sua parochia alistando visto achar-se
nas condições exigidas por Lei.

Pelo deferimento

C. G. M.

Belém 26 de Setembro de 1888

José Rodrigues dos Santos Almeida

Assinhou a letra e a assignatura
supra. Belém do Pará: 27 de Setembro
de 1888.

Em testemunho do qual
O Substituto do Juiz de Paz
de Belém do Pará
Assinou e assignou
O Substituto do Juiz de Paz
de Belém do Pará

L. asppm 104
nem
em 26-9-88

Sim. Rechedonia P. do Bara
26 de Setembro de 1888
Halle

Mm Sim. Administrador da
Rebedoria Provincial

Jose Rodrigues dos Santos Almeida
pede a V. S. que lhe mande certificar se o Suppl. nos annos de 1887 e 1888 pagou o imposto de sua Taberna a rca de S. Boaventura, se continua com o mesmo negocio.

Pelo differimento

O Bello

Delem 2 de Setembro de 1888
Jose Rodrigues dos Santos Almeida

Certifico, que o supplicante foi licenciado no anno
sem anno com os impostos de uma taberna
de primeira classe, com de renda de sessenta e la-
bidar e retalho, os quaes pagou com a res-
pectiva multa, no dia trinta de junho ul-
timo, na quantia de setenta e duas mil
reis, como se se de respectivo livro de recer-
ta d'esta Rebedoria. Deixo de certificar
quanto os impostos referentes ao anno pe-
sado por ja se acharem recolhidos do Ar-
chivo de Thesouro Provincial os requie-

tiros livres. Procc. Provincial de Paray, em 26 de
Setembro de 1888.

O Escrivão,

Marquinho Nina Ribeiro

CMA/UFPA TJ - PA

Thesouro Publico
26 SET 88
Provincial do Pat.

9

Thomaz de Souza Inspecto do Thesouro
Publico Provincial

1875 - p. g.
1886 - p. g.
1887 - p. g.

Certifico que se thesouro
Publico do Estado de Pernambuco
de 1888

José Rodrigues dos Santos Almeida
Jida para salutar se electo, vem
pedir a V. S. que lhe mande cer-
tificar se o supp. nos annos de 1885,
1886 e 1887 pagou o imposto de sua
taberna a rua de S. Boaventura
Pelo cumprimento

E. R. M.

CMA/UFGPA TJ - PA

Belém 2 de Setembro de 1888
José Rodrigues dos Santos Almeida

Certifico em cumprimento de despe-
cho supra que consta dos lançamen-
tos de impostos provinciales torpa-
go os direitos de sua taberna sito
na rua de São Boaventura nos annos
de mil oitocentos oitenta e cinco, mil
oitocentos oitenta e seis e mil oitocen-
tos oitenta e sete. E para constar
mandei passar a presente certi-
ficado que annos. Thy. digo Archi-
vo do Thesouro Publico Provincial
quatro dias de Setembro de mil
oitocentos oitenta e oito. Em tempo

Declaro que passei a presen-
te certidão que assigno
Arquivo do Throno Publico
Provincial do Pará em
quinta dia de Setembro
de 1888.

Servindo de Archivero
Honorio Barrozo Cavashe

CMA/UFPATJ - PA



Ilmo. Sr. Bispo Sua Magestade Real

P. Pavia, 3 de Setembro de 1887

8321238

José Rodriguez dos Santos Almeida
filho de José Rodriguez dos Santos
Almeida e Maria Barbara de
Jesus para junto firm precisa que
seu nome usandi passar por certidão
o que constar do arrolamento de seu
baptismo que teve lugar na Freguesia
de N. S. da Conceição de Santa-
rem no dia 11 de Abril de 1858, sen-
do seus padrinhos Francisco An-
tonio Tiroz e D. Maria Barbara
Lambro.

Seu que espera

R. M.

Para, 3 de Setembro de 1887
José Rodriguez dos Santos Almeida


Certifico que recebi o
livro de nascimento de José

✓

de baptisimo da freguesia de
Santarem, e nella a' folhas vinte
e oito, verso, encontrei o termo perdido
o qual e' o theor seguinte: - "Ao vinte
de Abril de mil oitocentos cinco-
enta e oito, nesta freguesia da Senhora
da Conceicao de Santarem, baptizei
solemnemente e por o Santo
Oleo as seguintes Jose, filho
de Anna Marcellina, nascido a
Cinco de Setembro de mil oitocentos e
trinta e sete; foram padrinhos: Fran-
cisco Antonio Pais e Dona Maria
Marinha Jambou; do que se enuncia
por este termo que assignai - O Hon-
re Vigario Raymundo Antonio Fernan-
des. - Nada mais continha o dito
termo que deu a fidelidade por nao
crever do proprio original ao qual
me referio. O referido e' verdade
do que eu fei. Eu, Jose de Barros
Figueiredo, Ouvidor, escrevi;
Secretaria do Bispo do Para, 5
de Setembro de 1887

Antonio
Pinto

Secretario, Louço Joze d. Andrad





8 49
72.000

Recebedoria de Rendas Provinciaes do Pará

Anno financeiro de 1888

Pagou n'esta Recebedoria de Rendas Provinciaes *J. Rodrigues*

ao *Santo Amado*. a quantia de

Setenta e duas mil reis, setecentos e cinquenta e sete
e doze avos de seu tabem e do 1º classe
dezena e betão setecentos e cinquenta e sete
e doze avos

[Large decorative flourish]

Pará do de Junho de 1888

O ADMINISTRADOR, O ESCRIVÃO, O TESOUREIRO, O ESCRITURARIO,

[Signatures]

Antônio José Benrigues de
Vasconcellos, Cavalleiro
da Imperial Ordem da Rosa,
Cavalleiro com as Meirões
das de Merito Militar e Cam-
panha Jural do Paraguay,
com o passador de Jofata
N.º 5, do Juri de Paz, em
exercício de Parochia da
S.ª de S.ª

Atesto e Juro aos Santos
Evangelhos, que o Sr. José Rodrigues
dos Santos Almeida, se reside e do-
micilia na Rua S.ª D.ª Ventura
n.º 9., suade tua Casa Commercial,
1.º districto de Paz, quarterão n.º 12,
Parochia da S.ª de S.ª de um
anno, e o atesto por me ser pre-
sente para fins elitoraes.

Belém de S.º de Setembro
de 1888
Antônio José de Vasconcellos

Recebo a assignatura supra.
Belém de Paz, S.º de Setembro de 1888
Em testemunho de verdade
Antônio José de Vasconcellos

Nota

Se guatras de Penhoras mit
obscure e ostentadas, mudo e
deu fessu em mudo castro. mudo
seu mudo e mudo e mudo e mudo
mudo e mudo e mudo e mudo
mudo e mudo e mudo e mudo

Funelmas

Elas fessu e mudo e mudo e mudo
mudo e mudo e mudo e mudo
mudo e mudo e mudo e mudo
mudo e mudo e mudo e mudo
mudo e mudo e mudo e mudo

Julgando procedendo em
re fundam. mudo e mudo de
mudo e mudo e mudo e mudo
de los documentos de
mudo e mudo e mudo e mudo
portanto, provimentos,
mudo que se se se
mudo e mudo e mudo e mudo
alimentos, fessu e mudo
at mudo e mudo e mudo e mudo
de mudo. Publique-se
por edital. Beldem, 18 de
mudo e mudo de 1888.

Guatras de Penhoras mit